

PORTARIA Nº 034
De 30 de junho de 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no Art. 91 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 013.201-00805/2014-5, de 29 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede à empregada **MARTA RODRIGUES DORIA DE JESUS**, RG. Nº. 444.281 SSP/SE, CPF Nº. 138.547.715-68, **OPERADOR DE COMPUTADOR**, Licença Especial no período de **01/08/2023 a 30/08/2023**, referente ao terceiro mês do quinto quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 30 de junho de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EZIO PRATA FARO
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YYBC-3XDO-IG54-DM0I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EZIO PRATA FARO 03/07/2023 10:30:31 (Certificado Digital)
- HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO 30/06/2023 11:58:50 (Certificado Digital)